



## PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### EDITAL/UFU/PROEX- 46/2014

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, interno conforme quadro abaixo:

#### 1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
<b>Educação Física</b>	<b>01</b>	<b>20 horas semanais</b>	<b>06 meses</b>	<b>Campus Santa Mônica</b>

#### 1.1. Pré-requisitos Gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Conhecimento em informática (Básico);
- Não ter atuado como bolsista ou estagiário na instituição ou fora do seu âmbito em um período superior a 24 meses;
- Não receber bolsa no âmbito da UFU, empresas, órgãos de fomento privados ou públicos e instituições nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa, exceto bolsas caracterizadas como auxílio. Exemplos: bolsa alimentação, moradia e transporte.

#### 1.2. Pré-requisitos específicos:

Conhecimentos básicos em Anatomia e Fisiologia;  
Estar cursando ou ter concluído o 3º período;

#### 2. Inscrições:

- Data: **13 a 17 de outubro de 2014**
- Horário: 8h às 11h e de 14h às 17h
- Local: DIESU – Divisão de Esportes e Lazer Universitário/Campus Educação Física
- Contato: 3218-2960 ou 2959



## **2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do bolsista preenchido ([www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) / formulários ou anexo IV)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo coordenador. (no caso de projeto ou pelo chefe, gerente etc)

**§ 1** As substituições de bolsistas somente serão permitidas quando o mesmo cumprir prazo mínimo de seis meses, ou seja, o primeiro Termo de Compromisso.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- A qualquer tempo no interesse da Administração;
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação;
- Automaticamente ao término dos recursos previstos para o exercício de 2013, mesmo com a existência de Termo de Compromisso vigente.

**2.6** Ao final das atividades, o acadêmico receberá certificado compatível com a carga horária desenvolvida e prevista no termo de compromisso.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II).

## **2.9 DO DESLIGAMENTO;**

**2.9.1** Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante garantida a ampla defesa;



- O bolsista desligado da atividade de extensão com base no item I não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

(RESOLUÇÃO Nº 04/2009, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS ART. 20)

### 3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:

#### 3.1 Fases:

- Análise do histórico escolar e currículo;
- Entrevista individual;

#### 3.2 Será utilizado pontuação:

	ITEM	PONTUAÇÃO
1	Currículo	10
2	Histórico Escolar	15
3	Entrevista	25
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>

3.3 A entrevista acontecerá no dia **20 de Outubro** de 2014 às 14:00 na Divisão de Esportes - Rua Benjamin Constant, 1286, Bairro Aparecida. Qualquer dúvida entre em contato pelo telefone 3218-2959 ou 2960.

3.4 **Recurso:** O Discente terá um (1) dia útil para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

### 4. Do Resultado Parcial

O resultado parcial do processo seletivo será divulgado dia **21 de outubro** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e pelo telefone 3218-2959.

### 5. Do Resultado Final

O resultado final do processo seletivo será divulgado dia **23 de outubro** no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e pelo telefone 3218-2959.

#### 5.1 Vigência do edital;

I - O prazo de vigência do edital será de doze meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificadas pelo coordenador do projeto ou área administrativa da Universidade.

Uberlândia 02 de outubro de 2014.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente \_\_\_\_\_, preenche os pré-requisitos constantes do edital n. 46/2014, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo Interno, para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº:  
Edital Nº 46/2014  
Processo Seletivo Interno

Uberlândia de \_\_\_\_\_ de 2014.

Via Candidato



ANEXO II

**Projeto “Academia Universitária” – 01 vaga**

**Apresentação do Projeto:**

O projeto “Academia Universitária” tem como objetivo oferecer e proporcionar a prática regular do exercício físico para os discentes dos cursos de graduação e pós-graduação da UFU, a fim de contribuir para a melhoria da qualidade de vida e saúde deste grupo. Serão oferecidas aulas de musculação de segunda a sexta-feira das **16h às 20h** na Academia Universitária do **Campus do Santa Mônica**.

**Descrição das Atividades a serem desenvolvidas pelo (a) bolsista**

**Musculação:**

- ✓ Auxiliar no processo de inscrições;
- ✓ Controlar a entrada dos participantes;
- ✓ Fazer chamadas diárias a cada turma que se inicie;
- ✓ Orientar as atividades nos aparelhos;
- ✓ Escolher programas específicos para cada participante com o apoio de um treinador;
- ✓ Procurar desenvolver projetos de estudos durante o período de estágio;
- ✓ Atuar em outras atividades da Divisão de Esportes, quando convocado.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
07:10	A						
08:00	B						
08:50	C						
09:50	D						
10:40	E						
11:30	F						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:10	G						
14:00	H						
14:50	I						
16:00	F						
16:50	L						
17:40	M						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para desenvolver as atividades da **bolsa de extensão**.



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	<input type="checkbox"/> Masculino	<input type="checkbox"/> Feminino	Nascimento:		Estado civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	-------------	--	---------------	--

Nome do Pai:	
--------------	--

Nome da Mãe:	
--------------	--

Naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
--------	----------	------

Nº Matrícula:	Data de admissão da Instituição:	
---------------	----------------------------------	--

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço: Número: Complemento:

Bairro:

Município: UF: CEP: Fone resid:

E-mail: Celular:

Banco: Agência: Conta Corrente:

**Obs: Cópia do cartão do banco com dados da Conta Corrente( frente).**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista

\_\_\_\_\_  
Visto do Coordenador

Para uso exclusivo do coordenador

Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar o local das atividades)

Projeto:

(Título/Nome)

**Obs: Não são aceitas contas poupança ou conta corrente de terceiros.**